

Despacho n.º 3/2024

Assunto: Designação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Na sequência do processo de reorganização da AD&C, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo correspondente ao biénio 2023/20224 tenha a seguinte composição:

Presidente do Conselho Diretivo, que preside;

Diretora da Unidade de Certificação e Gestão de Risco

Diretora da Unidade de Simplificação e Interligação

Diretora da Unidade de Coordenação dos Fundos

Coordenador do Núcleo de Assessoria, Jurídico e Contencioso

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

Determino ainda que a composição do CCA na sua forma restrita (Siadap 2), a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º da referida Lei, seja a seguinte:

Presidente do Conselho Diretivo, que preside;

Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

Vogal do Conselho Diretivo;

Vogal do Conselho Diretivo;

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

O presente despacho entra em vigor a partir da data da respetiva assinatura.

Publicite-se na página eletrónica da Agência, I.P.

Lisboa, 22 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo

Cláudia Joaquim